



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

RESOLUÇÃO/PRESIDÊNCIA Nº 004 (2023)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **DOMICIO MOREIRA NASCIMENTO** no uso das atribuições e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL; e,

Considerando as competências da Presidência fixadas no artigo 23, IV e XVII do vigente Regimento Interno do Conselho aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 09/08/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indicar os Conselheiros para comporem o grupo de Trabalho de que trata a Resolução CMAS 191 (2023) para Contato junto às entidades escritas no CMAS/PL e que prestam serviços ao Município, a fim de orientá-las a se regularizarem no CNEAS: Representantes do Governo: Juliana Roberta Lages Costa e Glauber dos Santos Leles. Representantes da Sociedade Civil: Marlene de Souza Nobre e Geraldo Eustáquio Alves.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 18 de agosto de 2023

Domicio Moreira Nascimento
Conselho Municipal Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG
Presidente 2023